



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.844

Resolve sobre recurso referente a jubramento.

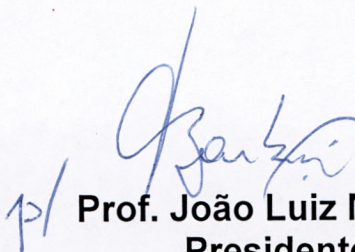
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Química Industrial e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Rafael de Paula Freire Júnior**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial desta Universidade.

Ouro Preto, em 1º de dezembro de 2009.


p/ Prof. João Luiz Martins
Presidente